



**MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS**  
Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000  
Fone: 33 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 322 – Quarta-feira, 06 de novembro de 2024.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 38/2024. Processo Administrativo nº 357/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática, conforme convênio nº 1480.01.0003360/2024-39 /2024 – sedese, para atender as necessidades do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência - centro dia, através da secretaria municipal de assistência social, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos. Julgamento: menor preço por item. Entrega das propostas: a partir de 06/11/2024 no site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Abertura das propostas: 19/11/2024 às 10:00 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Local: Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro. Iapu-MG, 06 de novembro de 2024. José Pereira Viana. Prefeito.



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023 e dá outras providências”.

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Edital de Processo Seletivo nº. 001/2023 para contratação de Agente de Combate às Endemias e Agentes Comunitário de Saúde;

**CONSIDERANDO** o do resultado final do Processo Seletivo divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 04/01/2024 e 11/01/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG, em 12/01/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, para contratação, na respectiva função pública de *Agente de Combate às Endemias*, cuja natureza contratual é temporária e por tempo determinado.

**Parágrafo Único.** Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” processo seletivo, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte ordem: contato telefônico, mensagem via WhatsApp, e-mail e por último por Carta Registrada junto aos CORREIOS.

**Art. 2º.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), Telefone: (31) 3824-7145, será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. O (a) convocado(a) deverá realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, no período de **31/10/2024 a 08/11/2024** das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao (a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

**Art. 3º.** Após a realização do exame clínico admissional, o (a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iapu, localizado na Rua Escrivão João Lemos, nº 37, 2º andar, Centro, Iapu/MG, no período de **31/10/2024 a 08/11/2024**, no horário de **12h00min às 17h00min**, apresentando os seguintes documentos, para fins de contratação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Pis/Pasep ou declaração como não possui;
- k) CPF de dependentes, se for o caso;
- l) Comprovante de endereço;
- m) número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- n) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- q) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- r) Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho;

**Parágrafo Único:** O (a) candidato (a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 3º, desta Portaria, bem como de atender os



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

requisitos constantes na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 serão desclassificados do certame.

**Art. 4º.** O (a) candidato (a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos nos prazos constantes dos artigos 2º e 3º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 5º.** Fica facultado ao (a) convocado (a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 3º desta Portaria.

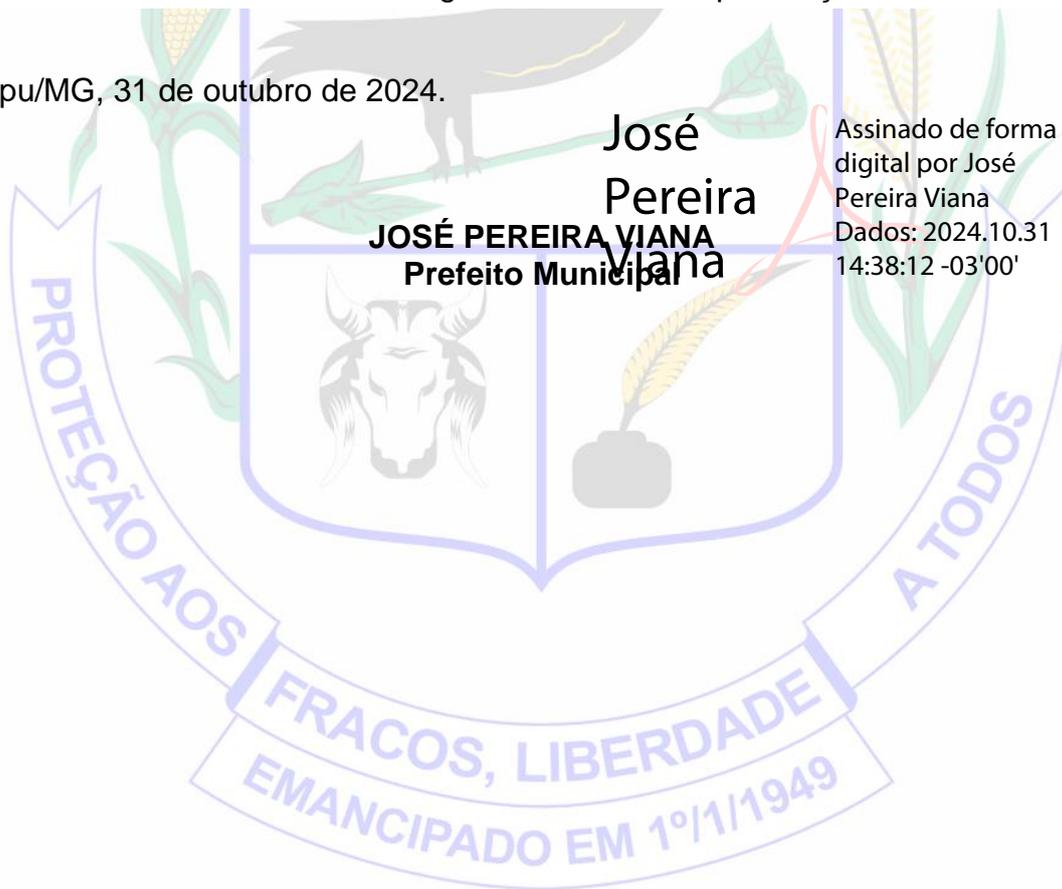
**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 31 de outubro de 2024.

José  
Pereira

JOSÉ PEREIRA VIANA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por José  
Pereira Viana  
Dados: 2024.10.31  
14:38:12 -03'00'





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO I – CONVOCADO

#### 50 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - IAPU

| INSCRIÇÃO | NOME                | POSIÇÃO   |
|-----------|---------------------|-----------|
| 0000132   | FILIPE SILVA TOLEDO | EXCEDENTE |





## **MUNICÍPIO DE IAPU-MG**

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### **ANEXO II – EXAMES MÉDICOS BÁSICOS**

- 1. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
CLINICO E HEMOGRAMA**



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que  
posso os seguintes bens até a presente data:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que  
não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Contratado (a)





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que  
não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza,  
ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37,  
XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, não  
ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**SÚMULA:** "Homologa a decadência do direito à posse de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023".

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o candidato Samuel Alves de Souza (Vigia), devidamente cientificado pela Portaria nº118 de 11/09/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceu para posse, deixando o prazo transcorrer sem manifestação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a decadência do direito a posse do candidato Samuel Alves de Souza para o cargo de Vigia, eis que, embora devidamente convocado, não compareceu no prazo estipulado na Portaria nº 118/2024 para a posse.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Iapu/MG, 31 de outubro de 2024.

**José  
Pereira  
Viana**  
JOSE PEREIRA VIANA  
Prefeito Municipal

Assinado de  
forma digital por  
José Pereira Viana  
Dados: 2024.10.31  
15:36:20 -03'00'



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, Sr. **José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimentos de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR** os candidatos relacionados (as) no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);
- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

www.iapu.mg.gov.br

CNPJ nº 23.880/0001-09

XVII - Declaração de bens;

XVIII - Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública;

XIX - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;

XX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

**Parágrafo Único:** O (a) candidato (a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

**Art. 3º.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao (s) candidato (as) convocado (as) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

**Art. 4º.** O (a) candidato (a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 5º.** Fica facultado ao (a) convocado (a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 6º.** Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 06 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO I CONVOCADOS

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME                        | POSIÇÃO |
|-----------|-------|-----------------------------|---------|
| 0001865   | VIGIA | CUSTODIO FERNANDO RODRIGUES | 12°     |





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO II

### EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

1) VIGIA: EXAME CLÍNICO;





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens até a presente data:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_
- 

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins, que não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

CEP 35500-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, sob as penas da lei, que não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.850/0001-99

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

Complemento \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_, **DECLARO**

para devidos fins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Iapu que:

Não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Exerce outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, conforme abaixo especificado.

Esfera:  Federal  Estadual  Municipal;

Tipo de vínculo:  Efetivo  Comissionado  Contratado ;

Instituição: \_\_\_\_\_;

Cargo: \_\_\_\_\_;

Lotação: \_\_\_\_\_;

Carga horária: \_\_\_\_\_;

Horário de expediente \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

82.315.165 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

